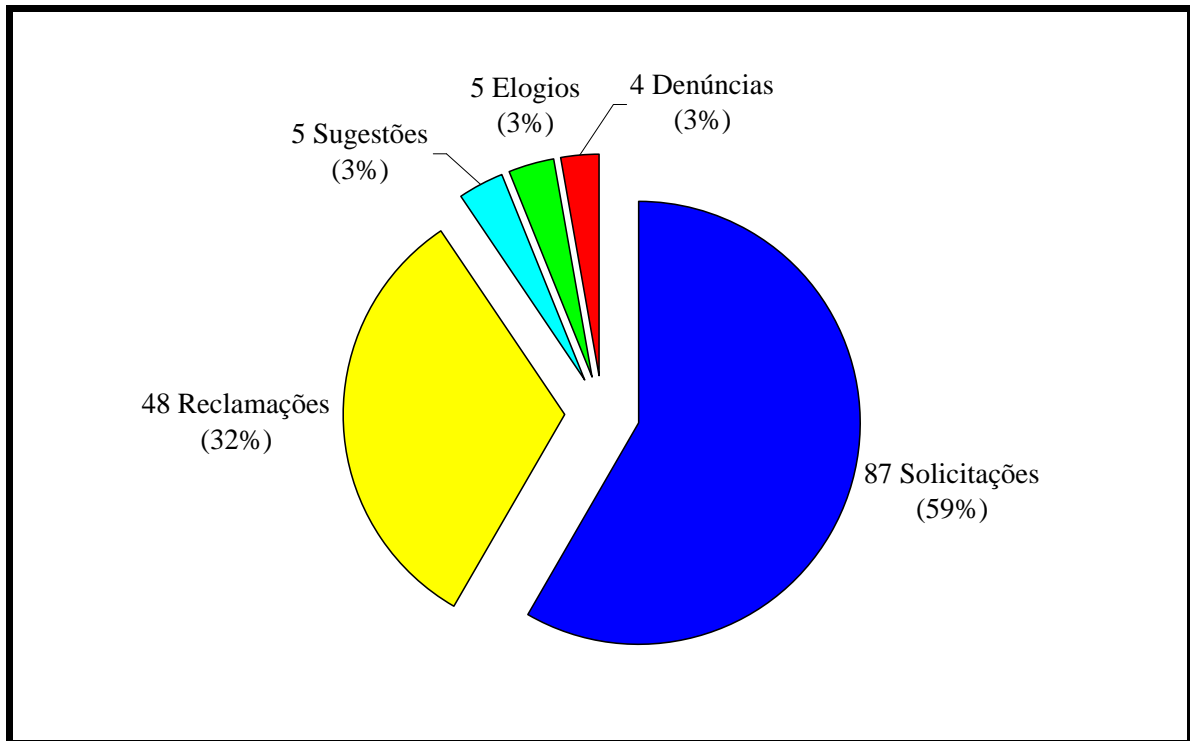


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Janeiro/2009

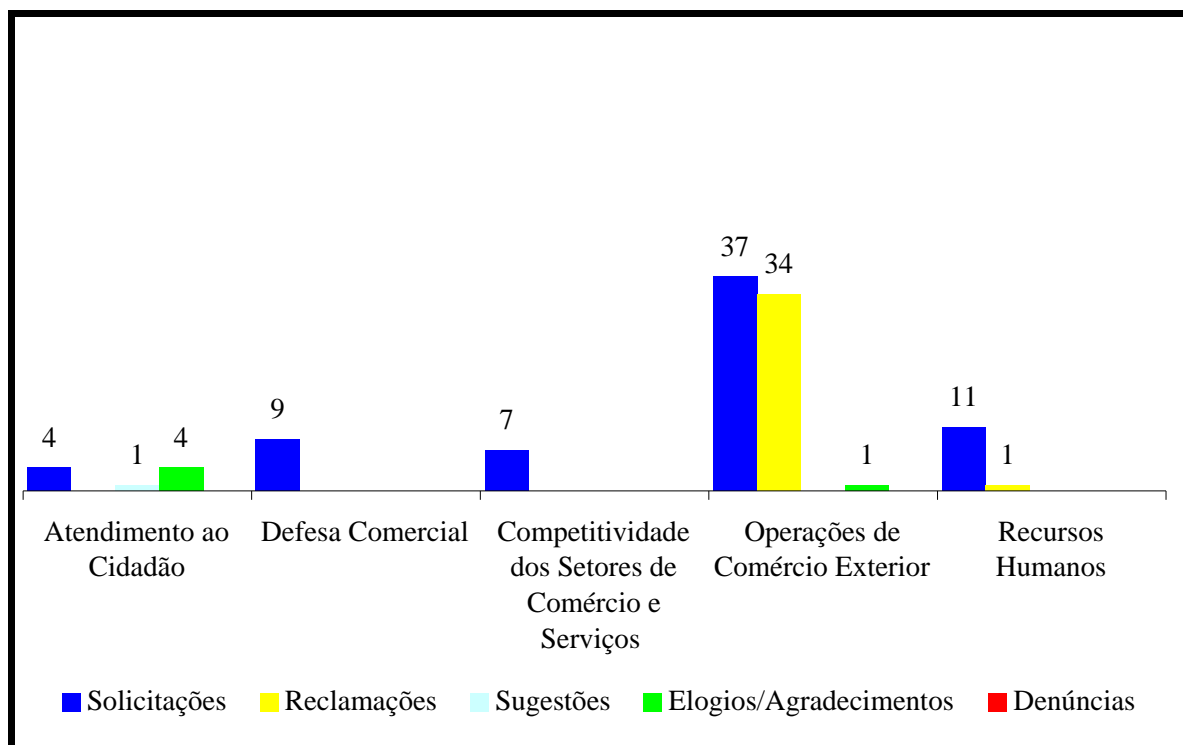
1. Em janeiro de 2009, a Ouvidoria do MDIC recebeu 149 manifestações, distribuídas da seguinte maneira:



2. Comparativamente a janeiro de 2008, houve aumento de 19%. Em relação ao mês anterior (dez/08), o aumento foi expressivamente maior (133%), devido à elevação no número de solicitações (142%) e de reclamações (380%) sobre assuntos que veremos a seguir.

Análise das Manifestações por Assunto

3. Os principais assuntos do MDIC demandados a esta Ouvidoria, em janeiro de 2009, estão ilustrados no Gráfico abaixo.



4. Novamente, o assunto “**Operações de Comércio Exterior**” merece destaque em nosso Relatório, ao representar 48% do total de manifestações recebidas em janeiro de 2009, além de um aumento de 279% em relação a dezembro de 2008.

5. A decisão de alterar o tratamento administrativo das importações, ainda que tenha durado apenas poucos dias, potencializou as incertezas e insatisfações já registradas nos Relatórios de 2008 sobre a análise de operações de importação, refletindo-se novamente nas estatísticas da Ouvidoria deste ano. Foram registradas 14 solicitações e 19 reclamações em janeiro por causa dessa decisão.

6. De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, a decisão de exigir licenças automáticas para a importação de produtos (dispensados de licenciamento) para 24 capítulos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) foi tomada com o intuito de monitorar as estatísticas de importações brasileiras e de identificar divergências nas operações comerciais.

7. Sem entrar no mérito da decisão, esta Ouvidoria entende que todo ato administrativo, em especial aquele que gere repercussão para o administrado, mereça ampla e, preferencialmente, prévia publicidade. Nossa visão é de que a pessoa diretamente afetada por uma medida da Administração possa ter informação suficiente para se adequar à nova

situação imposta pelo ato. Isso pode, ao menos, diminuir o ruído e a avaliação negativa que geralmente ocorrem nesses casos.

8. Houve, também, 3 reclamações quanto a mau atendimento prestado pela Coordenação de Produtos Agropecuários e Básicos – CGAB. Não raro, alguns funcionários do DECEX alegam ser desrespeitados em seus contatos com o cidadão. Assim, entendemos ser necessário reforçar nossa posição sobre o assunto, já exposta ao longo do ano passado.

9. Primeiramente, é dever fundamental do servidor público, no exercício de sua função pública, prestar o atendimento de forma cortês e atenciosa, respeitando as limitações individuais de todos os usuários do serviço público. Portanto, nem mesmo o tratamento desrespeitoso por parte do cidadão é motivo para o mau atendimento.

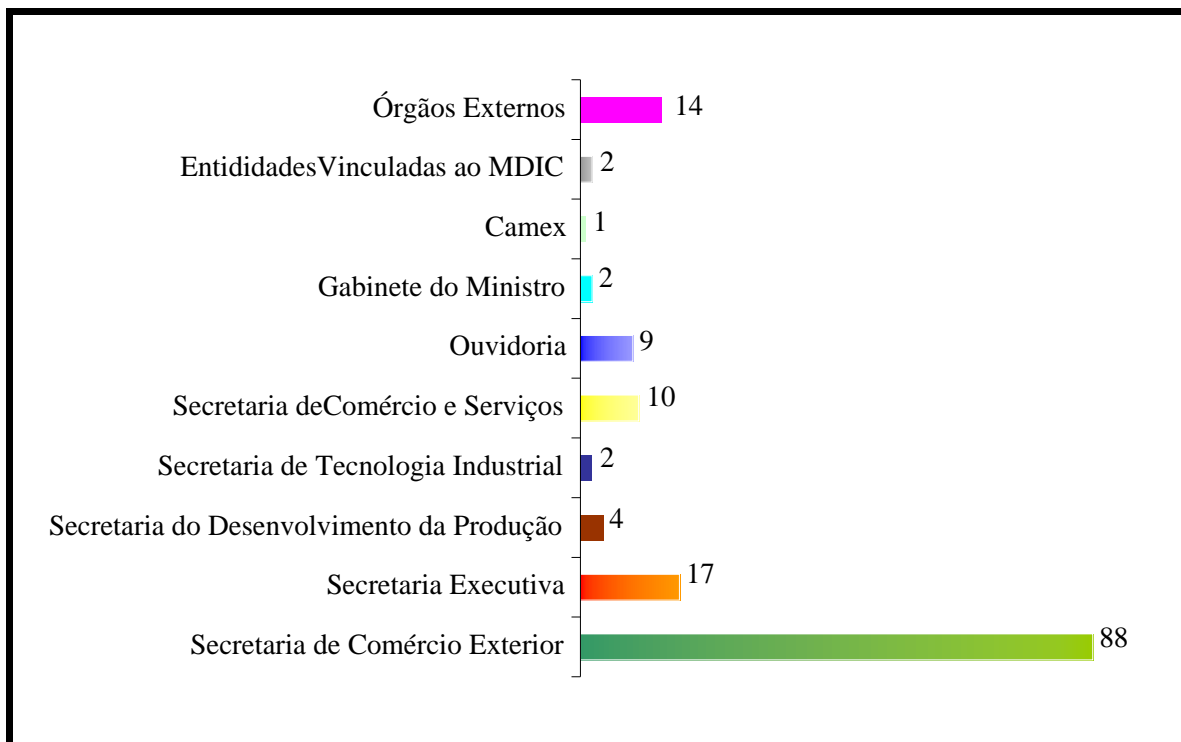
10. Por outro lado, é importante também orientar o cidadão de que “desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela” é crime previsto no art. 331 do Código Penal Brasileiro.

11. Merece destaque também, em janeiro de 2009, o assunto “**Defesa Comercial**”, que recebeu 9 manifestações, sendo 7 solicitações de informação sobre questionário de investigação de *dumping* na importação de calçados originários da China (Circular SECEX nº 95/2008). Todas as situações devem ser tratadas diretamente com o Departamento de Defesa Comercial – DECOM, cujos telefones são (61) 2109-7382 e (61) 2109-7732.

12. O assunto “**Competitividade dos Setores de Comércio e Serviços**” também foi demandado em janeiro de 2009, principalmente por causa das 6 solicitações do “Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras 2009”. Esclarecemos que essas solicitações devem ser feitas diretamente ao e-mail calendario.scsmdic@desenvolvimento.gov.br.

Análise das Manifestações por Órgão

13. As manifestações, por Órgão, registradas na Ouvidoria em janeiro de 2009, estão ilustradas no Gráfico a seguir.



14. Por causa das manifestações sobre “Operações de Comércio Exterior”, a maioria das manifestações (59% do total) foi relacionada à “**Secretaria de Comércio Exterior – SECEX**”, que engloba, para efeitos estatísticos, também os seguintes assuntos: “Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior”, “Negociações Internacionais” e “Defesa Comercial”.

15. Outro Órgão que recebeu bastantes manifestações foi a “**Secretaria-Executiva**”, por causa das solicitações de informação a respeito do processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal, previsto para ocorrer a partir de dezembro de 2008 e ainda não realizado. Importante salientar que a autorização para a contratação foi dada à Secretaria de Comércio Exterior, por meio da Portaria MP N° 376, de 9 de dezembro de 2008. De acordo com informações da SECEX, será instituída uma comissão interna, composta por servidores daquela Secretaria e da área de Recursos Humanos, para cuidar desse processo seletivo, a exemplo do que foi feito para o concurso de Analista de Comércio Exterior.

Análise das Manifestações por Canal de Atendimento

16. Em janeiro de 2009, a participação dos canais de atendimento da Ouvidoria está distribuída da seguinte forma:

